

**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

# Portaria nº 070 de 06 de janeiro de 2025.

**“AUTORIZA O SR. ALAIR BARBOSA, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO, A CONDUZIR VEÍCULOS QUANDO NECESSÁRIO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

**EVANDRO ANTONIO DOS PASSOS,** Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente faz saber:

**Considerando**, que pode ocorrer falta de Motorista junto a Secretariais de Saúde;

**Considerando**, que o Sr. Alair Barbosa, tem habilitação exigida para conduzir veículos;

**Resolve:**

Art. 1º Fica autorizado o Sr. Alair Barbosa, a conduzir veículos quando necessário junto a Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios/SC, 06 de janeiro de 2025.

**EVANDRO ANTONIO DOS PASSOS**

## Prefeito Municipal

Taline Maiara Taquara

OAB 66438

Assessora Jurídica